

UM CORPO NA RUA - ESTIGMAS E VULNERABILIDADES DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA

A BODY ON THE STREET - STIGMAS AND VULNERABILITIES OF HOMELESS WOMEN

GABRIELY SILVA FARIA¹

THAYNÁ DAIANE SCHUH MORAES²

GIOVANA DE ABREU FEITOSA GONÇALVES³

JONATHAN PEREIRA DOS SANTOS⁴

AMANDA PATRÍCIA LIMA BARBOSA⁵

CARINE MULLER PAES DE BARROS⁶

RESUMO

Este artigo tem como objetivo descrever a realidade das mulheres em situação de rua, destacando os temas de estigmatização e vulnerabilidade que permeiam suas vidas. Através de uma análise, busca-se compreender como a invisibilização e a estigmatização social dessas mulheres ocorrem, bem como foi estabelecida e se perpetua. Além disso, discute-se os mecanismos que podem ser utilizados para minimizar os contextos de vulnerabilidade e estigmatização que essas mulheres vivenciam. Segundo Goffman, o estigma é resultado da interação social e marca a discriminação de gênero e classe social do indivíduo. Elas são vítimas de diversas formas de violência, desde agressões físicas até danos psicológicos, além de enfrentarem dependência química e problemas de saúde mental. Contudo, essa escassez de políticas públicas específicas aprofunda a marginalização desse grupo. O estudo utilizou o SCIELO como base de dados, incluindo as palavras chaves, mulheres em situação de rua, estigmas, vulnerabilidade e violência. com o corte temporal de 5 anos, 2018 até 2023. Com escassez de escritas encontrados nesta base de dados, utilizamos todos os artigos encontrados, sendo assim, foi adotada uma abordagem bibliográfica aplicando métodos qualitativos, seguindo a perspectiva de Bardin, 1979.

Palavras chave: Mulheres em Situação de Rua. Estigmas. Vulnerabilidades. Violência.

ABSTRACT

This article aims to explore the reality of homeless women, highlighting the themes of stigmatization and vulnerability that permeate their lives. Through an in-depth analysis, it seeks to understand how the invisibilization and social stigmatization of these women occurs, as well as how it was established and is perpetuated. It also discusses the mechanisms that can be used to minimize the contexts of vulnerability and stigmatization that these women experience. According to Goffman, stigma is the result of social interaction and marks the

individual's gender and social class discrimination. They are victims of various forms of violence, from physical aggression to psychological damage, as well as facing drug addiction and mental health problems. However, this lack of specific public policies deepens the marginalization of this group. The study used SCIELO as a database, including the keywords, homeless women, stigmas, vulnerability and violence. with a time frame of 5 years, 2018 to 2023. With a shortage of writings found in this database, we used all the articles found, so a bibliographic approach was adopted applying qualitative methods, following the perspective of Bardin, 1979.

Key words: Homeless women. Stigmas. Vulnerabilities. Violence.

INTRODUÇÃO

Este estudo se concentra na análise da realidade vivenciada por mulheres que enfrentam os desafios de viverem em situação de rua. Além disso, sua situação de vida as tornam expostas a uma série de violências, que perpetuam sua condição de marginalização.

No Decreto 7.053/2009 Art. 1:

“considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza as avenidas públicas e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória” (BRASIL, 2009).

O interesse sobre a temática surgiu através de leituras como Esmeraldo; Ximenes 2022; Frizzo, 2010; Lane, 1984; Nardes; Giongo, 2021; Tiene, 2004, onde observou-se que as mulheres em situação de rua são frequentemente invisibilizadas pela sociedade e sofrem com a estigmatização, que as colocam em uma posição marginalizada e excluída, além de possuir dificuldades de acesso aos serviços específicos para mulheres em situação de rua. De acordo com Nardes e Giongo (2021), os vínculos com as redes de suporte tendem a ser de baixa qualidade e frágeis, sempre buscando a fugacidade, dificultando ter seus devidos direitos impostos pela Declaração de Direitos Humanos, em 1948, documentada pela ONU. Considera-se que a relevância deste artigo não está somente no interesse e nas inquietudes pessoais, mas na importância de se compreender a experiência dessas mulheres que resistem às ruas todos os dias.

Desta forma, foi percebido a importância de observar as invisibilidades e estigmas sociais de mulheres e principalmente em situação de rua, que por sua vez foram afetadas

historicamente pelo machismo enraizado na sociedade, distorcendo-as como objeto de prazer ou como lugar de servidão, impondo consequências ações que não atendam às expectativas produzidas pela sociedade patriarcal e ocupando o lugar de oprimida (Menezes, 2022).

Goffman (2013) postula que existem três tipos distintos de estigma que correspondem a deformidades corporais, culpabilidade individual e fatores religiosos ou raciais. O estigma é um subproduto da interação social e implica um rótulo que diferencia o indivíduo e lhe confere características que o colocam em categorias que resultam numa identidade social depreciativa, numa fraqueza ou numa desvantagem. Conceituou o estigma como um atributo que marca uma pessoa como desviante e, conseqüentemente, leva a uma identidade deteriorada na sociedade. No contexto das mulheres em situação de rua, esse estigma pode manifestar-se de várias maneiras, incluindo a discriminação baseada no gênero, raça e na classe social.

Por outro lado, Parker (2015) expande esta noção ligando a estigmatização e a discriminação à criação de exclusão social e amplia o conceito de marca identificadora para abranger a ideia de estigma no contexto da dinâmica de poder e das relações sociais. As vulnerabilidades psicossociais das mulheres em situação de rua estão intrinsecamente ligadas às condições de vida precárias a que estão expostas.

Desta forma, Tiene (2004) investigou as dinâmicas de exclusão social enfrentadas por essas mulheres no contexto brasileiro, destacando a falta de acesso a serviços de saúde mental, educação e moradia adequada. Essas vulnerabilidades se agravam devido à falta de apoio social e à exposição constante a situações de violência e abuso, criando um ciclo de desfavorecimento que é difícil de romper.

Esmeraldo e Ximenes (2022), realizaram uma análise detalhada das narrativas de mulheres em situação de rua no Brasil, revelando como o estigma as afeta profundamente, limitando suas oportunidades e ampliando a exclusão social a que estão sujeitas. Aponta que as mulheres abrangem uma quantidade inferior, todavia, estão cercadas de opressões, desamparadas de políticas públicas ou assistência social, que poderiam por sua vez ofertar proteção e cuidados em suas particularidades.

Podemos enfatizar a falta de ofertas específicas de políticas públicas em prol de mulheres em situação de rua. A pergunta norteadora da pesquisa, "Como se estabelece a invisibilização e a estigmatização social de mulheres em situação de rua?", conduz a uma reflexão profunda sobre as dinâmicas sociais e psicológicas que perpetuam a marginalização dessas mulheres. A abordagem multidisciplinar, com base nas teorias de Goffman (2013) e nas contribuições de autores brasileiros como Esmeraldo; Ximenes (2022) e Tiene (2004),

oferece um caminho sólido para compreender e, eventualmente, abordar esses desafios complexos. Ao destacar a interligação entre estigma, vulnerabilidade e invisibilização, este estudo busca ampliar a conscientização sobre a necessidade de políticas e intervenções que possam proporcionar apoio efetivo a essas mulheres em busca de dignidade e igualdade na sociedade brasileira.

Dado o exposto, o objetivo deste artigo foi descrever a realidade das mulheres em situação de rua, destacando os temas da invisibilização, estigmatização, vulnerabilidade e violências que permeiam suas vidas. Dessa forma, expor assim os mecanismos que são utilizados potencializando o contexto de vulnerabilidade e estigmatização em que estas mulheres vivenciam.

PROCESSO HISTÓRICO DA MULHER NA SOCIEDADE

Desde as sociedades mais antigas a mulher vem sendo educada com a intenção de servir ao homem tanto em prazeres quanto em afazeres domésticos, bem como procriar e zelar pelos seus filhos. E através dos processos educativos, velhas estruturas sociais são delimitadas pelo gênero onde o homem é educado a serem protetores e superiores, e as mulheres para serem submissas e reprimidas quanto a sua sexualidade e os diversos fatores de integralização da sociedade (Fachin et al 2016). Diante disso, Leal (2020) aponta que a relação mulher-mãe, mulher-cuidadora, são estereótipos que estão presentes no senso comum e nas próprias políticas públicas que valorizam o papel da mulher dentro da família.

De acordo com Silva et al (2005), na Idade Média a Igreja Católica Apostólica Romana exercia a função de "castrar" a sexualidade feminina, porque tudo o que envolvia o corpo deveria ser controlado e o prazer era visto como um impedimento de se elevar até Deus. A mulher era vista como sagrada pela sua capacidade fértil e dispunham a ideia do homem superior a qual cabia o exercício da autoridade.

Desde os séculos X ao XV, por conta da influência da igreja católica na sociedade, as mulheres carregavam o peso do “pecado original”, ou seja, estavam condenadas a pagar pelo erro de Eva, que levando seu marido ao pecado, responsabilizou a viver fora do paraíso, em vista disso, deveriam ser vigiadas de perto, manter-se comportada e submissa por toda a vida (Santos, 2016). Essa submissão não era por escolha, mas por imposição da sociedade e da igreja católica.

Esse pensamento, crença e "medo" acompanhou e, talvez ainda acompanhe, a evolução e o desenvolvimento feminino Delajustine et al (2014), aponta que após a Segunda Guerra Mundial na sociedade burguês-capitalista, a busca por igualdade de direitos de gênero

se deu início, visto que havia falta de mão de obra na indústria, portanto a mulher branca foi inserida ao trabalho fabril, pois o capitalismo industrial estava em desenvolvimento e o trabalho da mulher era mais barato. Nesse contexto, a mulher branca passa a gerar renda, tomar frente a suas decisões, questionar seu papel social e enfrentar o preconceito fora de casa. Mas, esse fato tem significados diferentes das mulheres brancas para as mulheres negras pós-escravismo que não possuíam direitos e deveres de cidadãos, sem acesso aos serviços básicos, ou seja, parte da população feminina era ainda mais inferiorizada no recorte de raça (Silva, 2019).

No século XX foi criada a Carta das Mulheres Brasileiras ao Constituinte, a qual propuseram várias reivindicações no que tange aos direitos que lhe deveriam ser fundamentais (Fachin, et al., 2016). Neste mesmo século, as mulheres conquistaram também o “Dia Internacional da Mulher”, considerado um marco da luta feminista pelos direitos humanos, fazendo pensar sobre conceitos e papéis na sociedade, demonstrando que podem ser tão bem sucedidas quanto os homens, conquistando espaços na sociedade, na política e no trabalho (Santos; Sacramento, 2011).

Esta data passou a representar a resistência e a busca por igualdade, destacando as conquistas e desafios enfrentados pelas mulheres ao longo da história. No entanto, mesmo com avanços significativos, muitas mulheres ainda enfrentam situações de vulnerabilidade, como é o caso das mulheres em situação de rua. Compreender a realidade dessas mulheres é fundamental para promover ações e políticas que visem a garantia de seus direitos e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária (Santos; Sacramento, 2011).

Desse modo, vemos que a luta das mulheres pelos direitos civis e políticos tem sido uma longa e árdua batalha ao longo dos anos. Embora as mulheres tenham desempenhado papéis importantes na história desde tempos imemoriais, a história dos direitos das mulheres remonta principalmente ao final do século XIX e início do século XX, quando o movimento sufragista ganhou força em muitos países (Coelho; Baptista, 2009).

O direito ao voto é uma das questões mais significativas na história dos direitos das mulheres. Nos Estados Unidos, por exemplo, a luta das mulheres pelo direito ao voto começou em meados do século XIX, liderada por figuras como Elizabeth Cady Stanton e Susan B. Anthony. Em 1920, a 19ª Emenda à Constituição dos EUA foi ratificada, garantindo o direito de voto às mulheres em todo o país (Bester, 1997; Marques, 2018).

Além de lutar pelo direito de voto, as mulheres também lutaram pela igualdade salarial e pela igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. No final do século XIX e início do século XX, as mulheres muitas vezes ganhavam menos do que os homens pelo mesmo

trabalho, e muitas profissões eram fechadas para elas. Movimentos como o das sufragistas também lutaram por essas questões (Bester, 1997; Marques, 2018).

Outro fator a ser discutido é que no Brasil existem marcas por diversas desigualdades econômicas e sociais. Desde a época colonial até a formação e consolidação da estrutura produtiva, existem fatores que podem explicar melhor essas desigualdades na atualidade. De acordo com Ferreira et al (2006), entre as décadas de 1960 e até o início de 1980 houve a ditadura militar no Brasil, onde ocorreu uma elevação das desigualdades de renda, focalizando nos interesses da alta sociedade, essa elevação estava diretamente ligada ao processo de aceleração e inflação somado ao baixo crescimento da educação e da força de trabalho, logo após, o Brasil passou por várias transformações econômicas e institucionais que levaram a estabilização da economia e a diminuição da desigualdades sociais, entretanto, mesmo que as desigualdades e a concentração de renda tenha melhorado, o Brasil ainda carrega um grau elevado de desigualdade por toda a sua história (Ferreira et al., 2006).

Ademais, no período de 2004 a 2013 houve uma melhora significativa no mercado de trabalho brasileiro, pois ocorreu o aumento do salário mínimo e da formalização, porém, ainda atualmente sem igualdades salariais (Baltar; Omizzolo, 2020). Segundo Leone (2019) as desigualdades de homens e mulheres sempre existiram no Brasil, mas nessa época houve uma melhora na inserção das mulheres no mercado de trabalho e a redução de desemprego. No cenário de 2014 o país passa por uma recessão e uma estagnação em (2016-2018), o mercado de trabalho decaiu o que ocasionou uma diminuição na atividade econômica e conseqüentemente uma grande diferença na remuneração entre homens e mulheres (Leone, 2019). Na atualidade ainda existe uma inserção desigual no mercado de trabalho e com isso diferenças salariais por gênero refletindo na segregação e a discriminação no mercado de trabalho (Leone, 2019; Lima; Portela, 2022)

As diferenciações e as desigualdades ainda são muito aplicadas em determinados ambientes sociais nos mais diversos contextos. No mercado de trabalho a mulher ainda é submetida a supremacia do homem, contribuindo para a desigualdade de classes (Leone, 2019). Durante muito tempo as mulheres têm sido atribuídas a funções com caráter doméstico, ocupando na maioria da vezes funções informais, ademais, as mulheres representam a maior parcela da população pobre (70%) e analfabeta (65%), desempenhando em menor proporção funções de comando, como no trabalho e na política.

Apesar destes avanços, as mulheres, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade como as mulheres em situação de rua, ainda enfrentam uma série de adversidades. A vida nas ruas intensifica os desafios que as mulheres enfrentam, tornando-as ainda mais suscetíveis à

discriminação, estigmatização e violência (Silva; Jordão; Silva, 2020). No contexto brasileiro, as mulheres em situação de rua enfrentam não apenas os desafios associados à falta de moradia, mas também as complexidades decorrentes da desigualdade de gênero. Logo, a invisibilização dessas mulheres ocorrem frequentemente pela sociedade, sendo oprimidas e marginalizadas, não apenas por sua condição de estarem em situação de rua, mas também por serem mulheres em uma sociedade dominada pelo patriarcado, sobretudo mulheres preta em situação de rua, que são segregadas historicamente e culturalmente (Silva; Jordão; Silva, 2020; Silva, 2019).

Estas mulheres são frequentemente vítimas de violência física, sexual e psicológica (Silva, 2010). Sua vulnerabilidade é exacerbada pela falta de acesso a serviços básicos, como saúde, educação e assistência social (De Antônio, 2015). Além disso, a dependência de substâncias psicoativas, muitas vezes usadas como mecanismo de enfrentamento, aumenta os riscos associados à vida nas ruas (Barros, 2020).

Relacionando com os dias atuais, ainda que a sociedade tenha progredido em muitas áreas relacionadas aos direitos das mulheres, as mulheres em situação de rua destacam as lacunas persistentes em termos de igualdade de gênero e justiça social. A falta de políticas públicas específicas, combinada com a persistente estigmatização, significa que essas mulheres continuam sendo uma das populações mais marginalizadas e desatendidas (Barros, 2020; Silva; Jordão; Silva, 2020).

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

A violência contra as mulheres é um fenômeno multiforme, que ultrapassa a agressão física. Silva (2010), relata que a violência que as mulheres estão sujeitas acontece no seu dia a dia, está arraigado no imaginário social, de homens e mulheres que credibilizam a subordinação do ser feminino ao controle do sujeito masculino. Essa violência acontece de forma mascarada e explícita, através de expressões do cotidiano, como palavras de duplo sentido, criação de estereótipos sexistas ou com o uso do corpo da mulher para busca de visibilidade em mídias.

De acordo com De Antoni, 2015, às mulheres em situação de rua, embora constituam um grupo reduzido comparativamente aos homens, têm destituições e violências potencializadas pela desigualdade de gênero e raça, que as expõe a maior vulnerabilidade. Atualmente, observou-se um aumento significativo no número de incidentes relacionados a abusos e maus-tratos durante a infância, violência doméstica, violência sexual e violência por parte dos companheiros conjugais. Devido a esse histórico, verifica-se a consolidação de

estruturas que propiciam a ocorrência de mais violências no futuro, tanto em vidas estabelecidas nas ruas quanto em contextos associados à persistência da violência física e sexual e da violência perpetrada por parceiros íntimos, além da violência policial e relacionada ao tráfico de drogas (Biscotto, 2016).

Segundo Farmer (2017), a categoria de violência estrutural busca compreender os mecanismos sociais da pobreza ao racismo por meio dos quais o sofrimento ganha corpo em experiências individuais. Determina que a compreensão dos sofrimentos estruturados por forças e processos históricos e sociais, são responsáveis por determinar quem sofre e quem é protegido dos danos e iniquidades da fome e doenças até a tortura e o estupro, bem como quem terá ou não suas ações e escolhas limitadas pelo racismo, sexismo, pobreza e violência política (Farmer, 2017). A violência, portanto, opera ao longo de um continuum que inclui desde suas formas mais visíveis, como as agressões físicas por parceiros íntimos ou o estupro, até as violências estruturais denunciadas por Farmer, que são invisibilizadas e podem ocorrer em instituições e espaços normativos (Schper- Hugues; Bourgois, 2017).

Existem vários tipos de violência contra as mulheres, estas que surgem como uma das formas mais extremas de discriminação de gênero e é um grave problema em todo o mundo. A violência física, sexual, patrimonial, moral e psicológica é uma realidade diária para muitas mulheres, e muitas vezes elas têm poucas opções para proteger-se ou buscar justiça (Ritt; Ritt, 2020).

A violência física contra as mulheres pode incluir agressões físicas, estupros e outras formas de violência sexual, mutilação genital feminina e assassinatos por questões de gênero. A violência psicológica pode incluir ameaças, coerção, controle e assédio sexual, entre outras formas de abuso emocional. A violência patrimonial diz respeito a qualquer atitude que envolva retenção, subtração ou destruição de objetos, documentos, bens e recursos econômicos da mulher, enquanto a moral engloba condutas que atinjam a reputação, honra e dignidade da mulher, incluindo calúnia, difamação e injúria, podendo ocorrer também pela internet (Brasília, 2011).

Dessa forma, é visível que essas violências atingem todas as esferas da vida, desde a saúde física e mental até o acesso à educação, trabalho e participação na vida pública. Também tem impactos profundos na família e na comunidade. Para prevenir e combater a violência de gênero, muitos países têm leis e programas em vigor. Por exemplo, a Lei Maria da Penha, no Brasil, é uma legislação que criminaliza a violência doméstica e familiar contra as mulheres e estabelece medidas protetivas de urgência para as vítimas (Brasília, 2011; Brasília, 2008; Brasília, 2006).

A violência contra a mulher com maior índice de letalidade no Brasil, é praticada pelos seus próprios parceiros Brasil (2018). Segundo a pesquisa conduzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pelo Datafolha, 33,4% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais experimentaram violência física ou sexual provocada por parceiro íntimo ao longo da vida. (Fórum Brasileiro De Segurança Pública, 2023). De acordo com IPEA (2020), foi implementada a lei que enquadra o feminicídio como um dos crimes qualificados como homicídio, deste modo aumentando a sua pena. Configura feminicídio o crime que é provado o homicídio por razões misóginas.

Conforme o IPEA (2020) o investimento político no Brasil tem sido na luta contra a violência doméstica, no que se retrata como violência de gênero, que afetam mulheres por estarem inseridas em uma sociedade machista. Porém existe uma certa resistência na aplicação dessas políticas, seja no nível de gestão, mas também em sua execução jurídica e policial.

A violência contra as mulheres está entranhada nas suas vivências, com isso as mulheres que estão em situação de rua, estão mais vulneráveis a todo tipo de agressão. Rosa e Brêtas (2015) relatam que essas mulheres sofrem violências físicas e sexuais, mas também violências psicológicas e verbais, porém descrevem que elas criaram uma certa resistência a esse tipo de violência não física e que acabam falando com menos importância desse tipo de agressão, mesmo sendo causador de um grande sofrimento.

O CORPO NA CALÇADA

O corpo das mulheres em situação de rua é, frequentemente, o epicentro de experiências de estigmatização. Esmeraldo; Ximenes (2022) explora como os estigmas tornam essas mulheres visíveis apenas como corpos na calçada, afetando profundamente sua identidade e autoestima. Frangella (2004, p. 195) é enfática ao afirmar que “A condição de estar na rua provoca re-interpretações diversas a respeito da imagem dessas mulheres e aumenta consideravelmente sua vulnerabilidade.”.

Além dos estigmas, as mulheres em situação de rua enfrentam riscos significativos decorrentes de suas condições de vida precárias. Tiene (2004) investigou as dinâmicas de exclusão social enfrentadas por essa população no contexto brasileiro, apontando a falta de acesso a serviços de saúde, moradia adequada e emprego como fatores que as tornam ainda mais vulneráveis. A exposição constante a situações de violência e abuso também é uma característica preocupante da vida nas ruas.

Os riscos enfrentados pelas mulheres em situação de rua incluem não apenas violência física e sexual, mas também a exposição a condições climáticas extremas e a falta de acesso à alimentação adequada, conforme Frangella (2004). Além disso, o medo constante de abusos e agressões representa uma carga psicológica significativa, como observado por Tiene (2004), afetando a saúde mental dessas mulheres de maneira profunda.

Segundo Tiene (2004, p. 156), as mulheres “convivem com a indiferença, a discriminação e o desprezo; que conseguem passar despercebidas mesmo estando bem visíveis”. Com essa afirmação a autora dá ênfase para a discriminação, seja por parte do poder público, seja por parte da sociedade.

É fundamental reconhecer as diferenças de gênero na situação de rua. Conforme apontado por Tiene (2004), as mulheres tendem a recorrer menos a abrigos e mais a redes de apoio informal, muitas vezes por medo de agressões em abrigos mistos. Essas diferenças destacam a importância de políticas públicas sensíveis ao gênero para abordar essa questão. Frangella (2004), lança luz sobre a complexidade das vivências dessas mulheres em situação de rua e a forma como seus corpos se tornam o ponto central das lutas e desafios que enfrentam diariamente.

Uma das razões mais frequentemente citadas para essa transição é a experiência de violência doméstica, a qual afeta mulheres adultas e adolescentes, muitas vezes perpetrada por figuras familiares, como pais, padrastos, maridos e outros parentes. Algumas mulheres chegam às ruas acompanhadas por seus filhos, enquanto outras fazem a jornada sozinhas. Entre as que chegam com parceiros, muitas vezes ocorre a separação subsequente. É importante também observar que uma parcela significativa dessas mulheres em situação de rua é composta por idosas, cuja presença nas ruas decorre da ruptura de laços familiares ou do abandono por parte de seus filhos. Adicionalmente, a dependência de substâncias psicoativas, como álcool e drogas, constitui outro fator determinante que as impulsiona para as ruas (Frangella, 2004).

Os registros disponíveis sobre o consumo de drogas entre mulheres são escassos e, como tal, as causas subjacentes e a necessidade de estudos adicionais com este grupo demográfico podem ser questionadas. Autores como Alvarado et al (2011) apontam que o uso de drogas pelas mulheres está relacionado ao desejo de recompensa e à curiosidade por novas experiências. Entretanto, estudos como o de Rodrigues (2018) e Barros (2020), têm mostrado que o uso de drogas é uma realidade significativa entre mulheres em situação de rua no Brasil. O consumo de substâncias psicoativas apresenta-se como uma estratégia de enfrentamento comum para lidar com a violência, o estresse e as dificuldades enfrentadas na

vida nas ruas. Além disso, destacam que o uso de drogas pode estar associado a questões de saúde mental, como transtornos de ansiedade e depressão, que são prevalentes nessa população.

Dado o exposto, a falta de acesso aos serviços de saúde mental e de assistência social pode ser um fator que contribui para a perpetuação da situação de vulnerabilidade das mulheres em situação de rua. Entendendo que as políticas públicas são fundamentais para garantir que as mulheres tenham acesso a serviços básicos de saúde, assistência social e moradia (Jorge; Ricci, 2020).

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão integrativa, que de acordo com Gil (2008) este viés de pesquisa é aquele cujo embasamento se dá através de material já publicado, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos, com intuito de proporcionar maior familiaridade com o problema e explicitá-lo.

Realizou-se a busca na literatura, utilizando a base de dados da SCIELO (*Scientific Eletronic Library Online*). Para que houvesse organização e análise dos dados, foi utilizado o método de Revisão Integrativa de Literatura, que para Mendes *et al* (2008) reúne e sintetiza resultados de pesquisas sobre um delimitado tema, de maneira sistemática e organizada, contribuindo com o aprofundamento do conhecimento do tema investigado.

O processo percorrido para o levantamento de artigos se deu em outubro de 2023 por meio de buscas com palavras-chave no SCIELO como: mulheres, mulheres em situação de rua; estigmas; vulnerabilidades. Foi utilizado o recorte temporal dos últimos 5 anos (2018-2023), nos quais foram incluídos no estudo somente os artigos que tivessem como objeto de estudo mulheres em situação de rua.

O desenvolvimento deste trabalho consistiu na realização de uma pesquisa qualitativa. Minayo (2007) aponta que a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares, se ocupa nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Segundo Gil (2009) a pesquisa qualitativa é eficiente para obtenção de dados em profundidade acerca dos mais diversos aspectos da vida social e a mais flexível de todas as técnicas de levantamento de informações. Este tipo de pesquisa se diferencia da quantitativa, pois não utiliza nenhuma ferramenta estatística como suporte.

Dessa forma, será utilizada a metodologia de análise de conteúdo segundo Laurence Bardin (1979) que define o procedimento como um processo sistemático e objetivo de codificação, categorização e interpretação dos dados coletados. Esse processo envolve a identificação de unidades de significado, a organização dessas unidades em categorias e a interpretação dos resultados obtidos. Após a codificação, as unidades de significado são organizadas em categorias, que são agrupamentos de unidades que possuem características semelhantes. As categorias podem ser pré-definidas ou emergir dos próprios dados (Bardin, 1979).

Por fim, ocorre a interpretação dos resultados obtidos, que envolve a análise das categorias temáticas identificadas e a elaboração de conclusões a partir dessas análises. A interpretação pode ser realizada de forma descritiva, quando se busca descrever os dados coletados, ou de forma explicativa, quando se busca explicar os fenômenos observados (Bardin, 1979).

ANÁLISE DE DADOS

Com o objetivo de contextualizar estudos atuais produzidos a partir da temática de mulheres em situação de rua, estigmas e vulnerabilidades, apresentar-se-á o levantamento bibliográfico realizado para esta pesquisa.

Dessa forma, os artigos foram analisados e foi aplicado o método de Análise de Conteúdo Temática (Bardin, 1979), para categorizar os trabalhos e dar sentido à amostra colhida.

Quadro 1 – Artigos publicados da plataforma SCIELO nos anos 2018 a 2023.

Artigo número	Nome do artigo	Autores	Revista	Área do artigo
1	Narrativas de modos de vida na rua: histórias e percursos	NOBRE, Maria Teresa et al. (2018)	Psicologia e Sociedade	Psicologia social
2	Os invisibilizados da cidade: o estigma da População em Situação de Rua no Rio de Janeiro	TEIXEIRA, Mirna Barros et al. (2019)	Saúde em Debate	Saúde coletiva

3	A produção do comum como estratégia de cuidado para usuários complexos: uma cartografia com mulheres em situação de rua	RIOS, Ariane Goim et al. (2020)	Ciência & Saúde Coletiva	Saúde coletiva
4	Mulheres em situação de rua: memórias, cotidiano e acesso às políticas públicas	NARDES, Scarleth; GIONGO, Carmem Regina. (2021)	Revista Estudos Feministas	Psicologia social
5	Mulheres em Situação de Rua: Implicações Psicossociais de Estigmas e Preconceitos.	Esmeraldo; Ximenes, Andréa Ferreira Lima; XIMENES, Verônica Morais (2022)	Psicologia: Ciência e Profissão	Psicologia social
6	Desde casa, desde berço, desde sempre: violência e mulheres em situação de rua.	RICHWIN, Iara Flor; ZANELLO, Valeska (2023)	Revista Estudos Feministas	Psicologia social

Fonte: elaboração própria, 2023.

RESULTADOS

A partir da análise dos artigos elencados pode-se observar que os artigos abordavam temáticas em comum, dando origem, aos seguintes blocos temáticos que serão aprofundados posteriormente: A) Políticas públicas de atendimento à mulheres em situação de rua, B) Estigmas, C) Vulnerabilidades, D) Violação de direitos e os contextos de violências.

Quadro 2 - Bloco temático dos artigos encontrados durante o levantamento bibliográfico.

Bloco temático	Nº dos artigos	Quantidade de artigos	Ano de publicação
----------------	----------------	-----------------------	-------------------

A) Políticas públicas de atendimento à mulher em situação de rua	1, 3, 4	3	2018, 2020, 2021
B) Estigmatizações	2, 3, 5	3	2019, 2020, 2022
C) Vulnerabilização	3, 4, 6	3	2020, 2021, 2023
D) Violação de direitos e contextos de violência	1, 4, 5, 6	4	2018, 2020, 2022, 2023

Fonte: elaboração própria, 2023.

A) Políticas públicas de atendimento à mulheres em situação de rua

Esta categoria abrange indiretamente conteúdos relacionados às políticas públicas direcionadas às pessoas em situação de rua. De acordo com os artigos selecionados para este estudo (Nobre, 2018; Rios, 2020; Nardes; Giongo, 2021), verificou-se que a desigualdade presente no conjunto de pessoas em situação de rua ainda não é considerada integralmente na elaboração de políticas públicas.

Nobre (2018), fornece uma análise mais detalhada da evolução histórica da situação das pessoas em situação de rua, discutindo o impacto do neoliberalismo, a criminalização da pobreza e grandes eventos como o massacre da Praça da Sé, ocorrido em 1994. Naquele dia, a polícia militar de São Paulo reprimiu violentamente uma manifestação de moradores de rua que reivindicavam melhores condições de vida e políticas públicas voltadas para essa população vulnerável. Esse episódio evidenciou a falta de atenção e cuidado do poder público em relação às pessoas em situação de rua. A ausência de políticas efetivas para abordar as questões sociais e econômicas que levam ao aumento desse fenômeno contribuiu para a marginalização e exclusão dessas mulheres (Nobre, 2018).

Rios (2020), destacou a importância dos sem-abrigo. A ligação com essas pessoas, especialmente em relação à saúde, sugere uma abordagem mais personalizada. Nobre (2018), e Nardes e Giongo (2021) por outro lado, estão mais inclinados a criticar as práticas atuais e a necessidade de reformas nas políticas públicas.

Dessa forma, as práticas de políticas públicas são constantemente criticadas. Rios (2020) refere-se ao comportamento reativo do governo e à falta de direitos sociais adequados. Nobre (2018) destaca a marginalização histórica e a lacuna entre a formulação e implementação de políticas, enquanto Nardes e Giongo (2021), apontam para a ineficácia das políticas e programas sociais.

Embora cada texto ofereça sua própria perspectiva sobre a complexidade do problema da população em situação de rua, todos convergem para a urgência de uma abordagem mais humana, informada e integrada. Reconhecendo as falhas históricas e atuais nas políticas e práticas, eles destacam a necessidade de mudanças profundas que reconheçam a dignidade, os direitos e a humanidade de cada indivíduo em situação de rua (Nobre, 2018; Rios, 2020; Nardes; Giongo, 2021).

B) Estigmatizações

Os artigos encontrados abordam o contexto onde as mulheres em situação de rua estão inseridas, favorecendo para a criação de estigmas. De acordo com Rios (2020), estar vivendo nas ruas e ser mulher amplia a estigmatização que são difundidos pela sociedade, acentuando as exclusões de gênero. Para Esmeraldo e Ximenes (2022), o estigma é um processo de desaprovação de características, que acaba levando para um caminho de marginalização, sendo um modo que essas pessoas estigmatizadas vivenciam como uma forma de segregação.

O estigma é uma construção social onde demarca o indivíduo atribuindo a ele características de desvalorização, onde quem atribui essas características negativas, são pessoas que estão fora desse contexto estigmatizante (Teixeira 2019; Rios, 2020; Esmeraldo; Ximenes, 2022). Esmeraldo e Ximenes (2022) realizaram uma análise detalhada das narrativas de mulheres em situação de rua no Brasil, revelando como o estigma as afeta profundamente, limitando suas oportunidades e ampliando a exclusão social a que estão sujeitas.

Outro fator que pode-se observar nesses estudos é, como esse processo estigmatizante leva para a culpabilização do indivíduo. Esmeraldo e Ximenes (2022), relatam que o estigma pode ser um reforçador da culpa do indivíduo que está em situação de rua, responsabilizando ele por estar vivendo nesse contexto, não considerando a exclusão que essa população vivencia.

C) Vulnerabilização

Os artigos desta categoria oferecem um olhar minucioso sobre a vulnerabilidade enfrentada pela população em situação de rua no Brasil. Desse modo, Rios (2020) destaca o morar na rua e com o conceito de criminalidade e drogas e a associação que a sociedade impõe. Nardes e Giongo (2021), juntamente com Esmeraldo e Ximenes (2022), também apontam à exclusão social e a situação de vulnerabilidade ocorrida nesse meio. Um viés

importante que Nardes e Giongo (2021) trazem é da expressão “situação de rua”, representando tanto a carência de moradia quanto a identidade social.

Uma vulnerabilidade acentuada para as mulheres em situação de rua é a violência, todos os autores destacam os riscos elevados de violência física e sexual que essas mulheres enfrentam. Rios (2020), Esmeraldo e Ximenes (2022) e Richwin e Zanello (2023), discutem as nuances da violência de gênero, e como ser uma mulher expande as vulnerabilidades nas ruas, sendo abordado por Rios, 2020, a visão que a sociedade tem das pessoas que estão em situação de rua e como esse olhar é negativado. Por sua vez, Nardes e Giongo (2021) e Richwin e Zanello (2023), relatam as distintas formas de violência sofridas por essas mulheres, enfrentando uma maior vulnerabilidade devido a essas brutalidades. “Essas mulheres em situação de rua se tornam vulnerável constantemente, por conviver em contexto mediados por preconceitos, abusos, violências físicas e sexuais, desigualdade de gênero” (Nardes; Giongo, 2021, p. 4)

Rios, 2020, e Nardes e Giongo (2021), apontam escassez de recursos que o Estado provê ao tratamento reativo aos problemas enfrentados pela população em situação de rua. Além disso, Esmeraldo e Ximenes (2022) trazem em seu texto a ligação entre vulnerabilidade e a história colonial e escravagista do Brasil, vendo assim que não é apenas uma consequência da situação socioeconômica, mas também de um resultado de séculos de exclusão, racismo e marginalização.

O tema da vulnerabilidade é presença constante no âmbito de pessoas em situação de rua, sobretudo no âmbito das demandas específicas femininas . Isto porque lhes falta uma fonte estável de renda, uma residência permanente e documentação oficial (Nardes; Giongo, 2021). Além disso, são suscetíveis a diversas formas de violência e muitas vezes não têm o acesso adequado à educação e à saúde. Com isso, o medo, a fome e a violência que elas vivenciam diariamente, são amplificados nesse contexto.

D) Violação de direitos e os contextos de violências

Esta categoria engloba os artigos que trazem em seu bojo conteúdos relacionados às diversas formas de violações e violências sofridas por mulheres em situação de rua. Dos 6 trabalhos encontrados, 4 deles focaram nas questões supracitadas e elencaram uma série de violações e violências que afetam diversas áreas deste público, assim como saúde física, mental e emocional. Enfatiza-se o número reduzido de produções científicas no recorte temporal adotado sobre a temática, demonstrando um importante campo de estudo a ser explorado.

As principais formas de violência enfrentada por mulheres que vivem em situação de rua observadas nos artigos foram: violência física; violência sexual; violência psicológica; violência perpetrada por parceiros íntimos. (Nobre, 2018; Nardes; Giongo, 2021; Esmeraldo; Ximenes, 2022; Richwin; Zanello, 2023). Destaca-se também violências estruturais relacionadas aos âmbitos institucionais e espaços normativos. Além das violências relacionadas ao recorte de gênero, também se destaca a violência do racismo. (Esmeraldo; Ximenes, 2022; Richwin; Zanello, 2023)

Para além das violências, às mulheres em situação de rua também estão sujeitas a violações de direitos básicos, como acesso limitado à moradia, saúde, alimentação adequada e educação, como demonstram Nardes e Giongo (2021). Os autores apresentam estas violações fazendo uma análise crítica das responsabilidades estatais que, pelas suas ações ou pela falta delas, contribui para a perpetuação de desigualdades e exclusões sociais que também podem ser vistas como uma forma de violência. (Richwin; Zanello, 2023; Nardes; Giongo, 2021; Esmeraldo; Ximenes; Ximenes, 2022)

A realidade das mulheres em situação de rua é um espelho doloroso da fragilidade de nosso sistema social. O teor contextual dos artigos analisados destaca a urgência das políticas públicas e dos equipamentos destinados às pessoas em situação de rua.

DISCUSSÃO

A partir da análise de dados, identificamos como estigmas e violências estão presentes no cotidiano das mulheres em situação de rua, tornando-se completamente vulneráveis e expostas a violências físicas, sexuais e emocionais. São vulneráveis por não possuírem emprego ou dinheiro, não possuírem documentação e moradia estável. Afinal, também são vulneráveis por não terem a possibilidade de acesso à educação, informação e dificuldades para obter cuidados de saúde (Nardes; Giongo, 2021).

Além disso, a discussão pôde explorar como essas vulnerabilidades são agravadas pela condição de rua e como elas afetam a saúde mental e o bem-estar das mulheres. São atribuídos estereótipos e preconceitos que as mulheres são mais frágeis e indefesas. Segundo Esmeraldo e Ximenes (2022, p.7), “a ideia de fragilidade está ancorada no olhar discriminatório e estigmatizado que a sociedade dirige às mulheres”.

As políticas públicas direcionadas às pessoas em situação de rua, conforme revelado nos estudos, frequentemente negligenciam a desigualdade intrínseca a esta população. Esta lacuna é agravada pelo histórico de marginalização, como o massacre da Praça da Sé, que

Nobre (2018) destaca, e os desafios de saúde sublinhados por Rios (2020). Junto a estas insuficiências políticas, as mulheres em situação de rua enfrentam intensa estigmatização.

Outrossim, as pessoas em situação de rua são estigmatizadas por seu aspecto físico, e muitas vezes são vinculadas a sua aparência suja e com mau cheiro. O que pode resultar em sentimento de vergonha e autodepreciação. Quando ocorre essa internalização do estigma, fazem-se necessários, também, acompanhamento psicológico individual ou em grupo com essa população (Teixeira, 2019).

O estudo pôde revelar os processos de estigmatização e estereótipos que são atribuídos a essas mulheres, como a ideia de que são responsáveis por sua própria condição de rua ou que são moralmente inferiores. (Esmeraldo; Ximenes, 2022). A discussão abordou também como esses estigmas contribuem para a marginalização e a falta de acesso a serviços e oportunidades. (Silva, Jordão, Silva, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta revisão de literatura possibilitou a identificação das problemáticas vivenciadas pelas mulheres em situação de rua. Desta forma, foi percebido a importância de observar essas invisibilização e estigmas sociais de mulheres em situação de rua, que por sua vez demandaram muito historicamente do machismo enraizado na sociedade. Deste modo, é válido ressaltar a importância de se discutir acerca da temática, pois cada uma traz consigo uma trajetória de vida social e também desvalorizações que afetam suas vidas, marcadas por violências, discriminações, assédios.

No tocante, é considerável ter uma maior atenção e investimento em políticas públicas específicas voltadas para esse grupo, com o objetivo de garantir o acesso a serviços básicos, orientados e seguros, embasados na equidade, solidariedade e universalidade com articulação dos setores da saúde, educação, trabalho, direitos humanos e assistência social. Diante desse contexto, pôde-se compreender que existiu e ainda existe uma grande lacuna tanto assistencial, tratando-se da criação de novas estratégias e formas de fazer e promover saúde e autonomia desses sujeitos, quanto científica relacionada aos desafios para o meio acadêmico, político e prático. (Jorge; Corradi-Webster, 2012). Em suma, este artigo buscou explorar as vulnerabilizações e estigmatizações sociais enfrentadas pelas mulheres em situação de rua, evidenciando como tais fenômenos se estabelecem e perpetuam na sociedade.

Ao longo da pesquisa, foi possível constatar que a invisibilidade e estigmatização dessas mulheres são resultado de complexas interações sociais, estruturais, culturais e

históricas. No entanto, também foi possível identificar mecanismos que podem ser utilizados para minimizar os contextos de vulnerabilidade e estigmatização dessas mulheres. Sendo possíveis através de políticas públicas inclusivas, programas de acolhimento, acesso a serviços básicos e ações de conscientização, é possível promover a visibilidade, a dignidade e a inclusão social dessas mulheres.

Estas pesquisas e ações interdisciplinares são necessárias para entender as necessidades específicas deste grupo e promover políticas inclusivas e sensíveis ao gênero. Uma análise completa dessa escassez de dispositivos requer uma abordagem multifacetada que inclua tanto as dimensões estruturais quanto as experiências individuais do sujeito. É importante que haja uma maior atenção e investimento em políticas públicas voltadas para esse grupo, com o objetivo de garantir o acesso a serviços básicos, orientados e seguros (Jorge & Ricci, 2020). Em vista disso, será necessário a realização de um estudo mais aprofundado para identificar as nuances dessas interações e desenvolver estratégias eficazes para minimizar a invisibilização e estigmatização das mesmas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARADO, C. R. et al . **Significado del consumo de drogas para las adolescentes de la calle, en la ciudad de Valencia, Venezuela.** Rev. Latino-Am, v. 19, n. spe, p. 746-752. Ribeirão Preto, 2011.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Ed. 70, 1979.

BARROS, Carine Muller Paes de. **Mulheres em situação de rua em Cuiabá: algumas reflexões a partir da psicologia social comunitária.** 2020. 116 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação, Cuiabá, 2020.

BESTER, Gisela Maria. **Aspectos históricos da luta sufrágica feminina no Brasil.** Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, v. 15, n. 21, p. 11-22, 1997

BRASIL. Ministério Público Federal. **Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público brasileiro.** Brasília, 2018.

BISCOTTO, Priscilla; JESUS, Maria Cristina P. de; SILVA, Marcelo Henrique da; OLIVEIRA, Deíse M. de; MERIGHI, Miriam A. P. **“Compreensão da vivência de mulheres em situação de rua”.** Rev. esc. enferm. USP, São Paulo, v. 50, n. 5, p. 749-755, 2016.

CARVALHO, Patrícia Reis. **MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA: Fatores que contribuem para esta vivência.** Pós Graduação em Políticas Públicas. UFMA. São Luiz-MA. 2019

COELHO, Leila Machado; BAPTISTA, Marisa. **A história da inserção política da mulher no Brasil: uma trajetória do espaço privado ao público.** Rev. psicol. polít., São Paulo, v. 9, n. 17, p. 85-99, jun. 2009. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2009000100006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 14 maio 2023.

DA SILVA, Glauce Cerqueira Corrêa et al. **A mulher e sua posição na sociedade: da antiguidade aos dias atuais.** Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar, v. 8, n. 2, p. 65-76, 2005.

DECRETO 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a **Política Nacional para a População em Situação de Rua**, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 22 mar. 2023.

DE ANTONI, Clarissa; MUNHÓS, Aline. “**As violências institucional e estrutural vivenciadas por moradoras de rua**”. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 21, n. 4, p. 641-651, 2016.

DELAJUSTINE, Ana Claudia; DE OLIVEIRA, Marcieli Silva; FENGLER, Sonia Da Costa. **Ser Mulher: um olhar histórico e seus reflexos violentos.** Salão do Conhecimento, 2014.

ESMERALDO; Ximenes, Andréa Ferreira Lima e XIMENES, Verônica Morais. **Mulheres em Situação de Rua: Implicações Psicossociais de Estigmas e Preconceitos.** Psicologia: Ciência e Profissão [online]. 2022, v. 42 [Acessado 20 Março 2023], e235503. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003235503>>. Epub 11 Fev 2022. ISSN 1982-3703. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003235503>.

FERREIRA, F. H. G. et al. **Análise e queda da desigualdade de renda no Brasil: uma atualização para 2005.** In: BARROS, Ricardo Paes de. (Org.); FOGUEL, Miguel Nathan (Org); ULYSSEA, Gabriel (Org.). **Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente.** Brasília: IPEA, v. 1, 2006, p. 359-378.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Acesso em: 15 nov. 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>

FACHIN, Eliana; BERGOLI, Josiane Maria; NIELSSON, Joice Graciele. **O processo histórico de lutas das mulheres em prol da igualdade de reconhecimento e direitos, e o cenário atual.** Salão do Conhecimento, 2016.

FARMER, Paul. **Patologias do poder: saúde, direitos humanos e a nova guerra contra os pobres.** São Paulo: Paulus, 2017.

FRANGELLA, S. M. (2000). “**Fragmentos de corpo e gênero entre meninos e meninas de rua**”. In. Cadernos Pagu: Revista do Núcleo de Estudos de Gênero, (14), Campinas.

FRIZZO, K. R. Capítulo 7. A investigação Ação Participante. In: Jorge Castellá Sarriera; Enrique Teófilo Saforcada. (Org.). **Introdução à Psicologia Comunitária: bases teóricas e metodológicas**. 1ª Ed. Porto Alegre: Sulina, 2010, v. 01, p. 155- 168.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. (2009). **Estudo de caso**. São Paulo: Atlas.

GOFFMAN, E. (2013). **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada** (4a ed.). LTC.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **A violência contra a mulher**. Brasília, 2020.

JORGE, Caroline Ferreira; RICCI, Éllen Cristina. Mulheres em situação de rua: uma perspectiva de cuidado singularizado, territorial e intersetorial. Rev. Psicol. UNESP, Assis, v. 19, n. spe, p. 78-102, dez. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-90442020000200005&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 24 abr. 2023. <http://dx.doi.org/10.5935/1984-9044.20200014>.

JORGE, Jorgina Sales; CORRADI-WEBSTER, Clarissa Mendonça. Consultório de Rua: contribuições e desafios de uma prática em construção. Saúde & Transformação Social/Health & Social Change, v. 3, n. 1, p. 39-48, 2012.

LEAL, Márcia Helena et al. **Os olhares e a invisibilidade: condições de saúde da mulher em situação de rua**. Diss. 2020.

LEONE, E. T. **Participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro no contexto do crescimento econômico com distribuição de renda (2004-2013)**. Texto para Discussão, IE/Unicamp, n. 363, p. 14, 2019.

LIMA, Paola e PORTELA, Raissa. **Mulheres na política: ações buscam garantir maior participação feminina no poder**. Senado Federal, 2022. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/05/aliados-na-luta-por-maismulheres-na-politica>>. Acesso em: 17 de maio de 2023.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

MENDES, Karina Dal Sasso; SILVEIRA, Renata Cristina de Campos Pereira; GALVÃO, Cristina Maria. **Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem**. Texto & Contexto - Enfermagem [online]. 2008, v. 17, n. 4 [Acessado 6 Setembro 2023], pp. 758-764. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-07072008000400018>>. Epub 12 Jan 2009. ISSN 1980-265X.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 26ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

NARDES, Scarleth e GIONGO, Carmem Regina. **Mulheres em situação de rua: memórias, cotidiano e acesso às políticas públicas**. Revista Estudos Feministas [online]. 2021, v. 29, n.

1 [Acessado 9 Abril 2023], e 66011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n166011>>. Epub 02 Jul 2021. ISSN 1806-9584. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n166011>.

NOBRE, M. T., et al. (2018). **NARRATIVAS DE MODOS DE VIDA NA RUA: HISTÓRIAS E PERCURSOS**. *Psicologia & Sociedade*, 30, e175636. Disponível em : <<https://doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30i175636>>.

PARKER, R. (2015). Interseções entre estigma, preconceito e discriminação na saúde pública mundial. In S. Monteiro & W. Villela, *Estigma e saúde* (pp. 25-46). Editora Fiocruz.

RICHWIN, I. F., & ZANELLO, V.. (2023). **“Desde casa, desde berço, desde sempre”:** **violência e mulheres em situação de rua**. *Revista Estudos Feministas*, 31(1), e77926. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2023v31n177926>>.

RIOS, A. G., et al. 2021. **A produção do comum como estratégia de cuidado para usuários complexos: uma cartografia com mulheres em situação de rua**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 26(8), 3077–3086. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232021268.12972020>>.

ROSA, Anderson da Silva; BRÊTAS, Ana Cristina Passarella. (2015). A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo, Brasil. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 19(53), 275-285. <https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0221>

SILVA, Márcia Swênia Brito da. **A experiência de mulheres em situação de rua: uma análise interseccional**. 2019. 108f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande-PB.

SOUZA, M. M. A.; ABREU, R. B.; MEDEIROS, K. Q.; TAVEIRA, L.M. **Mulheres em situação de rua: Uma análise sobre a violência e machismo estrutural**. *Nursing*. 2022, [S. l.], v. 25, n. 289, p. 7918–7929, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.36489/nursing.2022v25i289p7918-7929>.

RODRIGUES, J. S., Lima, A. F., & Holanda, R. B. (2018). **Identidade, drogas e saúde mental: Narrativas de pessoas em situação de rua**. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(3), 424-436. <https://doi.org/10.1590/1982-37030004912017>

SANTOS, Mayra Silva Dos. **O cotidiano da mulher livre no período colonial: a influência da igreja nas práticas de sexualidade**. *Anais VIII FIPED*. Campina Grande: Realize Editora, 2016. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/25457>>. Acesso em: 17 Out. 2023.

SANTOS, Ramaiane Costa; DO SACRAMENTO, Sandra Maria Pereira. **O antes, o depois e as principais conquistas femininas**. *Anagrama*, v. 5, n. 1, p. 1-10, 2011.

SCHEPER-HUGUES, Nancy; BOURGOIS, Philippe. **“Introduction: Making Sense of Violence”**. In: SCHEPER-HUGUES, Nancy; BOURGOIS, Philippe (Orgs.). *Violence in war and peace: an anthology*. Malden: Blackwell Publishing, 2017. p. 1-31.

SILVA, Sergio Gomes. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. *Rev. Psicol. Ciênc. Prof.* p 556-571, set. 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000300009>> acessos em 14 set. 2023

SILVA, T. H.; JORDÃO, L.; SILVA, P. A Invisibilidade das Mulheres em Situação de Rua e a Relativização dos seus Direitos. *Atâtô - Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos da UEG*, v. 1, n. 2, p. 118-139, 19 dez. 2020.

Teixeira, Mirna Barros et al. **Os invisibilizados da cidade: o estigma da População em Situação de Rua no Rio de Janeiro**. *Saúde em Debate* [online]. 2019, v. 43, n. spe7 [Acessado 28 Outubro 2023], pp. 92-101. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-11042019S707>>. Epub 13 Jul 2020. ISSN 2358-2898. <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S707>.

TIENE, Izalene. **Mulher Moradora na Rua: entre vivências e políticas sociais**. Campinas,SP:Alínea, 2004.